



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO Nº 019/2016**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA A LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670– Centro – Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, , **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00 e a empresa **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES** situada na Av. Presidente Vargas, 509, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.179.672/0001-65, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **NOEL LUIZ FERREIRA**, portador da Carteira de identidade nº CRC-RJ-23.317-T-SP-1458-S-RJ, CRC-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.199.737-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 13/2011**, com fundamento no art. 57, I c/c 57§1, IV e art.65, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 Decretos

Av. Presidente Vargas, nº 670-11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tels.:(21) 2334-4615 / (21) 2334-4633



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

nº 3.149/80, nº 21.081/94 e nº 45.109/2015 e respectivas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-04/001/483/2011**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento:

- I. Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por mais 6 (seis) meses, contados a partir de **21/03/2016**, com fulcro no art. . 57, I c/c 57§1, IV e art.65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93;
  
- II. a alteração quantitativa do Contrato nº 13/2011, relativo à serviços de auditoria externa para o Programa de Modernização da gestão fazendária do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2010	1
2	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2011	1
3	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2012	1
4	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2013	1
5	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2014	1
6	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2015	1
7	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANO DE 2016	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO EMPENHO**

O valor do presente termo é **R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, que correrá à conta:

**Programa de Trabalho: 20010412200541645**

**Natureza de Despesa: 449035**

**Fonte: 111**

**Nota de Empenho: 2016NE00147**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhada no início de cada exercício.

2

6



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite dos trabalhos do respectivo período, diretamente na conta corrente nº 32.483-3, agência 0212, de titularidade da CONTRATADA, no Banco Bradesco.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATADA, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

*Sc*

*Sc*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 14 de 08 de 16.

  
Francisco Carmo  
Subsecretário Geral de Fazenda  
ID: 4270807-9

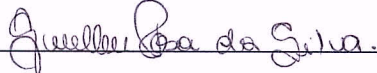
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ**

**JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**

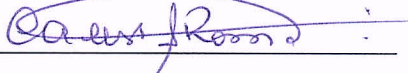
  
**LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**

**NOEL LUIZ FERREIRA**

TESTEMUNHAS:

  
Guilherme da Silva

CPF: 054.314.804-45

  
Noel Luiz Ferreira

CPF: 09739598781

PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº E-01/004/2980/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 32351968, Perito Legista - Vínculo 2 (PCRJ), e Supervisor Médico Pericial, matrícula 1287000 (INSS). MANTENHO o Despacho de 19.12.2014, publicado no D.O. de 08.01.2015, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/004/3737/2014 - FABIANA DUTRA SOBRERA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26475 (TJERJ). MANTENHO o despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/005/689/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 29895329, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCRJ) e Farmacêutico, matrícula 121921818 (PCRJ). MANTENHO o Despacho de 07.10.2014, publicado no D.O. de 15.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/4078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44634329, Professor FAETEC I - 20 Horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555689 (Fundação Oswaldo Cruz). MANTENHO o Despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 29.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

Id: 1793119

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10900390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34585834, Professor Docente II - Vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor DE - I, matrícula 1506 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/003/9170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ).

Processo nº E-03/002/4242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS, ID Funcional 42615526, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/200344/2002 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40834140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

Processo nº E-01/5103/2010 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-5 (PCRJ).

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ).

Processo nº E-03/007/5041/2013 - SEVERINA FÁBOLA DE ABREU PONTES, ID Funcional 3980841, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1697209 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-26/005/6044/2014 - FRANCIEIRA BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44632150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor II, matrícula 14411 (Prefeitura da Cidade da Armção de Búzios).

Processo nº E-03/002/5399/2013 - MONICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 34805842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 136433 (Prefeitura Municipal do Duque de Caxias).

Processo nº E-01/005/4089/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32292059, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1º Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/012/1969/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44140495, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

Processo nº E-03/2110586/2008 - FERNANDA REZENDE TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199460 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

Processo nº E-03/11200623/2007 - MARCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 35377240, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-26/005/5764/2014 - CESAR JOSE FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC).

Processo Nº E-26/005/6911/2014 - MÔNICA GONÇALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1793117

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/003/1818/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31710760, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1908185 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/1410653/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43310432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/6916/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43258689, Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias). LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/3766/2013 - CÁTIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1ª e 4ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lage de Muriaé).

PROCESSO Nº E-03/006/4026/2013 - ANGELO MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 38326523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/602602/2006 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudiólogo - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudiólogo, matrícula 2249984 (PCRJ). LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

Id: 1793231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/008/2451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.053.340/0001-00, LOTE 01, no valor de R\$4.469,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); LOTE 02 no valor de R\$13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais); LOTE 03 no valor de R\$17.899,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais).

Id: 1793534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 09/02/2015

PROCESSO Nº TJU/3803/2007 - HOMOLOGO a Certidão nº 104/2014, referente a VERONICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA, tomando sem efeito o Despacho de 25/04/2007, que homologou a Certidão nº 03/DGPES/DEAPE/DICAD/2007, publicada no D.O. de 03/05/2007.

PROCESSO Nº E-27/136/12/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 73/2015, referente a TÍCIANO BROXADO SIQUEIRA.

PROCESSO Nº E-27/136/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA.

PROCESSO Nº E-27/35/182/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 36/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES.

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5/370/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 90/2014, referente a BRENNO ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS.

PROCESSO Nº E-27/136/34/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CHRISTIANE DE ROODE TORRES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/150803/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 76/2014, referente a MARCUS DE PROSDOCIMI.

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 1007/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 82/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA.

PROCESSO Nº E-27/36/97/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº EXT-TJU/156710/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA.

PROCESSO Nº EXT-TJU/140994/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA.

ANEXO ÚNICO

Table with columns: GRUPO DE DESPESA, Previsto de Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, EM R\$.

Table with columns: GRUPO DE DESPESA, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

PROCESSO Nº E-12/11/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA.

DE 05/02/2015

PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 06/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/02/2015.

Id: 1793535

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, REVOCANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 2087, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21.07.75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identificação Funcional nº 4270807-0, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identificação Funcional nº 4270658-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, competência para, no qualificado de ORDENADOR DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Organizacionais que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;
II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;
V - aplicar ou reverter as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inadimplência de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

- VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;
IX - autorizar a concessão de diárias;
X - assinatura de ato concessivo de aposentadorias e respectiva fixação de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;
XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e
XII - concessão de abono de permanência.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1793923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 004/2016, PARTES: DETRAN-RJ e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços de continuação da rede de comunicação de dados, a que se refere a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 0009028/2015, realizado no período de janeiro e fevereiro de 2015, em condições satisfatórias e de boa-fé, VALOR TOTAL: R\$ 216.775,80 (duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 12/04/16, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/9216/2015.

Id: 1948827

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica aos interessados que a Errata nº 001/2016 do Pregão Eletrônico nº 008/2016, processo administrativo nº E-12/136/54/2015, encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e na Av. Presidente Vargas nº 817, 15º andar, das 10h às 17h, tel. 2332-0319.

Id: 1948826

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna pública que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a licitação para o fornecimento do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

**PROCESSO Nº E-12/061/9231/2016 - PE nº 011/2016.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de atividades operacionais de movimentação, processamento técnico, avaliação de processos administrativos e conservação de arquivos documentais físicos produzidos na realização das atividades meio e fim no âmbito do DETRAN/RJ sob a responsabilidade da Divisão de Arquivo Central, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, abrangendo os endereços de sede, Av. Presidente Vargas, nº 817, Centro; Av. Pedro II, nº 167, São Cristóvão e na Rua Emílio Zaluar, nº 137, Ramos, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo 10 do Edital).  
**LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/04/2016, às 10 horas  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/04/2016, às 11 horas  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 29/04/2016, às 11 horas

Id: 1948828

**IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato IO nº 04/2015.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº E-12/079/0165/2015**  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses, e reajuste do valor contratual.  
**VALOR:** R\$ 1.157.453,28 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2151.22.122.0002.2016 - NATUREZA DAS DESPESAS Nº 00100.3104/012**  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2016.

Id: 1948759

**Secretaria de Estado de Governo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SEGOV/2015.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e Empresa Ribco Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 60.000 (sessenta mil) bocais da marca Intozimeters.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2016  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº E-15/001/693/2015.**

Id: 1948719

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca o responsável/pensionista, abaixo mencionado, para comparecer a uma das agências desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munido com laudo médico atualizado do pensionista. Agendar atendimento através dos telefones 0800 285 8191 ou 0800 282 2326, para tratar de assunto do seu interesse.

Assumo: Comprovação da Invalidez.

Processo	Pensionista	ID Funcional
E-01/704393/2005	ROGERIO BERNARDO DA SILVA, NA PESSOA DE: VILMA SANTOS DA SILVEIRA	43836569

Id: 1948803

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA a pensionista ANGE LA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para comparecer à Agência Meier desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta

publicação, munida dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo). Ligar para o telefone 0800265919 ou 08002822326, a fim de marcar agendamento. Para o contrato do assunto do seu interesse, Processo nº E-01/010/1050/2013.

Id: 1948842

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014, referente ao processo administrativo nº E-01/008/1838/2013, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DO IMÓVEL sito à RUA GEREMÁRIO DANTAS, Nº 740 - PECHINCHA - JACAREPA-GUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ foi declarada DESERTA.

Id: 1948804

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**SUBSECRETARIA DE RECEITA**

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**

**INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL**

**IFE 08 - ITD E TAXAS**

**EDITAIS**

**O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS**, no uso de suas atribuições legais, intima os contribuintes, abaixo relacionados, a cumprirem as exigências constantes nos autos dos respectivos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório do respectivo processo administrativo, no prazo de, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** PEDRO MENEZES DE QUEIROZ  
**CPF:** 025.267.607-63  
**Processo nº E-04/041/1903/2014**  
**Auto de Infração:** 00.916145-3

**NOME:** ALCINEIA FERREIRA DA SILVA  
**CPF:** 975.781.697-34  
**Processo nº E-04/041/385/2013**

**O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** JOSE PARRAZO GARCIA FILHO  
**CPF:** 010.174.977-53  
**Processo nº E-04/041/511/2015**

**OS CONTRIBUINTES**, abaixo, ficam cientificados do acórdão proferido pelo Egrégio Conselho de Contribuintes, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos processos administrativos respectivos.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. No prazo acima poderá ser interposto recurso voluntário ao Egrégio Conselho de Contribuintes.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA  
**CPF:** 010.807.797-79  
**Processo nº E-04/041/453/2014**  
**Auto de Infração:** 00.916580-4

**NOME:** CLAUDIA DE MELLO GENTIL  
**CPF:** 001.298.847-23  
**Processo nº E-04/041/2630/2014**  
**EDITAL**

**O CONTRIBUÍTO**, abaixo, fica cientificado do acórdão proferido pelo Egrégio Conselho de Contribuintes, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no processo administrativo respectivo.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO  
**CPF:** 097.403.417-72  
**Processo nº E-04/08/4694/2012**  
**Auto de Infração:** 00.918399-7

**OS CONTRIBUINTES**, abaixo, ficam cientificados dos acórdãos proferidos pelo Egrégio Conselho de Contribuintes, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no processo administrativo respectivo.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** KATIA PESSATA LIBERATO  
**CPF:** 690.833.207-15  
**Processo nº E-04/041/2378/2013**

**NOME:** PAULO JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE  
**CPF:** 372.167.917-20  
**Processo nº E-04/041/2432/2013**

**O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** LUIZA PEREIRA DO AMARAL  
**CPF:** 205.955.497-72  
**Processo nº E-04/041/2222/2013**

**O CONTRIBUÍTO**, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Inspetor, INDEFERINDO o requerimento de parcelamento.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

**NOME:** ITALO CAMBIANO  
**CPF:** 116.029.617-00  
**Processo nº E-04/08515/2012**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**

**INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR**

**IRF 04.01 - BARRA MANSÁ**

**EDITAIS**

**O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA MANSÁ - IRF 04.01**, no uso de suas atribuições legais, vem

sollicitar o comparecimento do responsável pelo estabelecimento abaixo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da data desta publicação, para cumprimento das exigências especificadas na Intimação nº 462824-53/2, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012. A Intimação encontra-se à disposição, na sede desta repartição fiscal - Rua Barão de Guapi nº. 220 - Centro - Barra Mansa. Auditores Fiscais responsáveis - Bernardo Conrado Martins e Vinicius Maia Camacho.

**Estabelecimento:** HAD MOAGEM E RECICLAGEM LTDA  
**Inscrição Estadual:** 77.523.820  
**Intimação nº:** 462824-53/2  
**RAF:** 462824-53

**O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA MANSÁ - IRF 04.01**, no uso de suas atribuições legais, vem sollicitar o comparecimento dos responsáveis pelo estabelecimento abaixo citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da data desta publicação, para o cumprimento das exigências especificadas na Intimação abaixo, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012. A Intimação encontra-se à disposição, na sede desta repartição fiscal, na Rua Barão de Guapi nº. 220 - Centro - Barra Mansa. Auditores Responsáveis pela Ação Fiscal: Vinicius Maia Camacho e Bernardo Conrado Martins.

**Estabelecimento:** MERCADO E L TDA ME  
**Inscrição Estadual:** 76.557.567

Id: 1948820

**SUBSECRETARIA DE RECEITA**

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**

**INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO**

**NOVA IGUAÇU - IRF - 35.01**

**EDITAIS**

**FICA O CONTRIBUÍTO**, abaixo citado, intimado a comparecer à sede da IRF 35.01 - NOVA IGUAÇU, na Rua Dom Walmer, 383 / 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - RJ, para tomar conhecimento do procedimento fiscal em curso por meio do RAF nº 462.918-06.

**Razão Social:** ARTEPEL MESQUITA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  
**Inscrição Estadual:** 77.987.991  
**CNPJ:** 07.865.749/0001-25

**Notificação:** Apresentar: Livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Adução de ICMS, Registro de Inventário e RUDFTO; Documentos Fiscais de Entrada e Saída; Contrato Social e Alterações; Arquivos Magnéticos Sintegra, DARJIS/GNRES; GIA-CIMS; e Dodan-IPM, do período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Obs: O contribuinte será considerado notificado após o prazo de 15 (quinze) dias da data desta publicação.

**FICA O CONTRIBUÍTO**, abaixo citado, intimado a comparecer na sede desta IRF-35.01 - Nova Iguaçu, na Rua Dom Walmer nº 383 - 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - CEP 26.215 - 220, para tomar conhecimento do conteúdo do processo indicado abaixo devendo no prazo de 10 (Dez) dias a partir da data desta publicação manifestar-se.

**Inscrição Esta:** 86.553.805  
**Razão Social:** H L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME  
**Processo nº:** E-04/024/002271/2015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

**FICA O CONTRIBUÍTO**, abaixo citado, intimado a comparecer na sede desta IRF-35.01 - Nova Iguaçu, na Rua Dom Walmer nº 383 - 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - CEP 26.215 - 220, para tomar conhecimento do conteúdo do processo indicado abaixo devendo no prazo de 10 (Dez) dias a partir da data desta publicação manifestar-se.

**Inscrição Esta:** 76.176.353  
**Razão Social:** MOREIRA BRAZ HORTIFRUTI LTDA  
**Processo nº:** E-04/024/002271/2015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

Id: 1948821

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**"INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/2016  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa PATHS ITTS INFORMATION TECHNOLOGY E TELECOM SERVICE LTDA - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de solução de descoberta de dados e análise visual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

**VALOR:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0054.1645.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 449030.

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00160.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2016.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº E-04/073/22/2015.**  
"Omitido no D.O. de 11/04/2016.

Id: 1948861

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2010 - Termo Contratual nº 16/2016.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e o CONSÓRCIO através da parceira TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 111/2010, reativo à prestação de serviços contínuos relacionados à INF/OVA/RJ, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**VALOR:** R\$ 2.215.211,45 (dois milhões, duzentos e quinze mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.8.201.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.39.00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2016.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº E-04/007.290/2010.**

**"INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2011 - Termo Contratual nº 019/2016.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a Empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato, bem como a alteração quantitativa do Contrato nº 13/2011, relativo a serviços de auditoria externa para o Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PRAZO:** 6 (seis) meses, contados a partir de 21/03/2016.  
**VALOR:** R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0054.1.645.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 449030.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00147.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº E-04/001.483/2011.**  
"Omitido no D.O. de 21/03/2016.

Id: 1948775

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento**

**Econômico, Energia, Indústria e Serviços**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**EDITAL**

**EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO:** JULIANA VETTORAZZO, Leiloeira Pública Oficial - JUCERJ nº 155, comunica aos interessados, devidamente autorizada pela ale-



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.  
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Abril de 2016 às 02:12:16 - 0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.